

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA (219ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada

aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Auditório da Reitoria, com a presença dos seguintes **membros**: Ileno Izídio da Costa, (Decano – Presidente), Daniela Freddo (FACE), Fernando Oliveira Paulino (FAC), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Cláudio Gottschalg Duque (FCI), Antônio Sérgio Escrivão filho (FD), Erlando da Silva Rêses (FE), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Adriana Pereira Ibaldo (IF), Virgínia Nunes Turra (IP), Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ), Luiz Filipi da Silva Galvão (PRC) e Mayla Angelini Vidigal Zago (DRU). **Justificou a ausência o conselheiro**: Arnaldo Mauerberg Júnior (IPOL). **Também estiveram presentes os (as) convidados (as)**: Sinara Pollom Zardo (DACES), Jéssica Marília de Oliveira Matos (DASU), Eloísa Pereira Barroso (DDS), Larissa Pollejack (DASU), Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC) e Paolo Gessini (FGA). **Comunicados**. O professor Ileno Izídio iniciou solicitando que as unidades acadêmicas enviem as atualizações dos membros e que justifiquem com antecedência quando não for possível participar da reunião para que o *quórum* seja ajustado. Apresentou os novos representantes que estavam presentes, o professor Antônio Escrivão (FD) e a professora Roseane de Vasconcelos (FGA) que está no lugar do professor Paolo. **Item 01: apreciação da pauta**. O presidente iniciou a reunião com a solicitação de aprovação da pauta, informando que o item 02: Ata 218 será retirado de pauta, pois não foi finalizado por conta da greve. Aprovado por unanimidade. **Item 02: Apreciação da ata da Reunião 218**. Item retirado de pauta. **Item 03: Informes**. O primeiro informe foi que recebemos, junto à bancada do DF, um recurso da emenda parlamentar para assistência estudantil, para a retomada do esporte; para implementar uma Unidade Básica de Saúde no Campus Darcy Ribeiro e para adquirir um carro acessível para atender as pessoas com deficiência na Universidade de Brasília; o segundo informe geral é que a partir das próximas reuniões, precisaremos discutir e atualizar todas as regulamentações dos programas existentes na Política de Assistência Estudantil que foi aprovada pelo CAD e já está em vigência. Portanto, vamos verificar a possibilidade de no segundo semestre, a partir de setembro, termos reuniões quinzenais por conta do volume de detalhamento e quantidade de assunto a ser tratado nas outras diretorias. A proposta é implementar uma comissão de acompanhamento da assistência estudantil, constituída pelo

decano, decanatos acadêmicos, diretorias e 4 representantes dos estudantes, para discutirmos a implementação da política; outro assunto a ser discutido é a forma de atribuição das relatorias. A sugestão é fazer sorteio para distribuir de forma mais rápida. **Item 04: Proposta de alteração na regulamentação do Programa de Acolhimento e Promoção da Saúde Mental (PROSAM) - SEI 23106.062585/2023-73 - Professora Profa. Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (FS)**, quem apresentou o relatório foi a Conselheira Mayla, representante do Restaurante Universitário (RU). Após a leitura do relatório, verificou-se que o processo está devidamente instruído com clareza e objetividade, incluindo a minuta do instrumento normativo com as devidas alterações de propostas. Considerando o cenário atual, com significativo aumento da demanda por tratamento de saúde mental dos alunos de graduação da Universidade de Brasília, sou de parecer favorável à proposta de regulamentação do programa de acolhimento e promoção à saúde mental da Universidade de Brasília para os estudantes de graduação em sofrimento psíquico e em vulnerabilidade socioeconômica; O professor Ileno fez um esclarecimento diferenciando os programas de saúde mental. Esse auxílio de saúde mental é circunstancial, feito por emenda; E este é um auxílio emergencial, mas que é vinculado ao recurso do PNAES. Por isso que precisa ser aprovado aqui na CAC as modificações para que fique juridicamente instituído e decidido em colegiado a legitimidade da aplicação do programa; A diretora da DASU/DAC, professora Larissa e a Marília, coordenadora de atenção psicossocial da DASU/DAC enfatizaram que a proposta não é fazer alteração com relação ao conteúdo do programa, mas com a parte operacional a partir das dificuldades que foram sendo observadas. As alterações propostas são identificar com o que os gastos podem utilizados; monitorar as ações para avaliar a efetividade do programa; periodicidade da renovação do pagamento dos recursos; prestações de contas mensais; apresentação de relatório justificando a renovação do programa; vedar o recebimento de recursos em mais de um programa. A professora Eloísa (DDS) sugere acrescentar no texto o termo 'alunos não matriculados em disciplinas e ou atividades' porque a UnB tem uma possibilidade de o aluno não fazer nenhuma matrícula e continuar com a matrícula ativa. Ele continua vinculado à universidade, mas ele não está estudando. Então assim, para pagar para o aluno permanecer em um programa da assistência estudantil sem ele ter o vínculo com a finalidade prevista, não está correto. O professor Flósculo (FAU) destaca que não há referência à possibilidade de suspensão do auxílio no caso de uma alteração no quadro de saúde mental do estudante, pensando nas questões

epidemiológicas e suas consequências. O professor Escrivão (FD) questiona a redação do inciso quinto porquê não ficou clara a questão da prestação de contas. Pede para reformular. A professora Evelyn (IQ) pergunta qual o quantitativo do fluxo de pessoas que estão demandando a DASU porque poderíamos pensar em propor à UnB, com base nessas informações, na contratação de profissionais especializados por meio de concurso. A professora Larissa (DASU) respondeu que existem 30 (trinta) vagas que já estão sendo utilizadas, mas pensamos em aumentar esse quadro devido às demandas emergenciais. O professor Ileno, presidente da mesa, comentou que com a nova política de assistência estudantil, especificamente quanto à questão epidemiológica, foi formado um grupo de trabalho de saúde mental, com a participação de aproximadamente 16 faculdades para serem discutidos os casos graves que temos lidado diariamente. Esse grupo tem o propósito de estabelecer um fluxo mínimo de orientações de como lidar com essas situações emergenciais, inclusive contando com a participação de toda a comunidade universitária que precisa estar envolvida com esse assunto. Foi feito um relatório para a comissão permanente 4002 e depois de ser analisado o primeiro semestre de 2022, verificou-se que 82% dos estudantes da assistência estudantil foram diplomados. Então concluímos que os recursos estão sendo bem aplicados e de forma positiva. Dessa forma, com a política instalada, agora podem ser revisadas as ações para otimizarmos esses números. A professora Daniela Freddo (FACE) expõe a preocupação dela quanto à limitação dos alunos, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social. Com o retorno às aulas pós epidemia, ela nota que eles não têm sido compreendidos pelos professores e que isso pudesse ser discutido no GT de saúde mental para tentar propor soluções cabíveis. O professor Ileno, presidente da mesa informou eu esse assunto já foi levantado para discussão nesse grupo de trabalho. O professor Escrivão (FD) volta a sugerir o ajuste do texto do inciso 5 do artigo 12 como sendo: “a não prestação de contas em 2 meses consecutivos ou quando a prestação de contas não cobrir ao menos 85% do valor de um auxílio” e é decidido, com a participação da Marília (DASU) e da Professora Eloísa (DDS), o seguinte texto: ‘quando o saldo, sem prestação de contas, ultrapassar o valor de um auxílio’. O professor Ileno coloca para votação o parecer com essas 3 (três) alterações e é aprovado por unanimidade com essa condição de voltar na próxima reunião o texto definitivo. **Item 05: Proposta de Instrução Normativa para as Comissões de Processos Disciplinares Discentes** - SEI 23106.059602/2023-95 - Parecerista Profa. Renata Queiroz Dutra (FD), como

ela não é mais conselheira foi encaminhado para o decanato para que a leitura seja feita pelo professor Ileno, presidente da mesa. O professor Ileno inicia contextualizando que por delegação da Magnífica Reitora, todo o processamento disciplinar discente é atribuição do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). É o decanato que abre ou a sindicância investigativa ou processo disciplinar discente. Após a leitura do parecer, considerando os aperfeiçoamentos apontados, sugiro acatar a minuta de instrução normativa com ajustes. Professor Paulino (FAC) questiona o que está sendo pensado para divulgar aos discentes a respeito dessas regras e se foi feita alguma consulta pública na elaboração desse documento e, ainda, se vai possível estabelecer diálogo com estudantes de graduação e pós-graduação. A professora Adriana (IF) pergunta com relação à composição das comissões disciplinares em caso de pessoas da mesma unidade. O professor Flósculo (FAU) pergunta sobre o conflito chamado dupla moralidade e sobre a moralidade exclusiva dos campi universitários e das comunidades universidades. O Professor Erlando (FE) informa sobre o termo punibilidade, em não tratar como suspensão e sim com prestação de serviços, bem como a questão educativa como forma de reflexão. O Professor Escrivão (FD) pergunta se há intenção em se aprovar essa minuta de instrução em face dessas colocações todas. Como estamos tratando de uma norma que vai estabelecer regras de procedimento quando alguém eventualmente for algo de uma representação. No que diz respeito à composição das comissões e aos processos da ouvidoria que foram citados, pode-se prever na minuta esses procedimentos. Uma dúvida, sobre procedimento que poderia ser adicionada à minuta, é a hipótese de defesa preliminar e é a hipótese de aplicar liminarmente uma suspensão em casos extremos e de excepcionalidade. Explicitar na minuta que as penas são aplicadas gradativamente. O professor Ileno, esclareceu sobre essas questões disciplinares que o que está sendo proposto é uma instrução normativa que é para dar organização e orientação aos procedimentos das comissões. E sobre a divulgação, havendo aprovação, isso será trazido para discussão. O presidente pergunta se algum conselheiro quer ter vista do processo para fazer algum aprofundamento de forma para este objetivo de instrução normativa de procedimentos. A professora Adriana (IF) sugere três pessoas para formar essa comissão para fazer essa revisão de contribuição de aperfeiçoamento ao documento, citando ela, o professor Flósculo (FAU) e o professor Escrivão (FD).

Item 06: Programa de Tutoria para a Acessibilidade (PTA) - SEI: 23106.121137/2022-38 - Parecerista Prof. Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (ICS) -

Informamos que o relator não compareceu e esse item será levado novamente para a próxima reunião da CAC. Iremos solicitar que ele envie o parecer para ser lido por alguém caso ele não possa comparecer. **Item 07: Outros assuntos** - para deliberar para a próxima reunião proponho nos reunirmos quinzenalmente em função da necessidade da regulamentação da política de assistência estudantil que vai demandar muito no sentido de atualização. O segundo assunto é sobre a questão da atribuição dos pareceristas que seja por sorteio. E o último assunto para deixar registrado é que foi comunicado ao DCE e ao APG, as duas representações estudantis, sobre as faltas recorrentes há mais de ano, mas as duas representações estão em processo de eleição. A proposta é que façamos a suspensão deles até que seja comunicado outro representante para que isso não impacte na contagem do *quórum*. O presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, Assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.